



# CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

## HORÁRIO N.º 61 (2023/24)

### **TIPO E DURAÇÃO DO CONTRATO**

O contrato a celebrar será na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com duração prevista de um mês.

### **LOCAL DE TRABALHO**

O local de trabalho será o Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo.

### **CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES**

O presente contrato tem por finalidade a lecionação das seguintes disciplinas, pertencente ao grupo de recrutamento 410, com uma duração semanal de 18 horas letivas, e correspondente componente não letiva:

- Filosofia, do 10º ano de escolaridade (1 turma);
- Filosofia, do 11º ano de escolaridade (2 turmas).

### **HORÁRIO PREVISTO**

O horário de trabalho previsto, da componente letiva, é o seguinte:

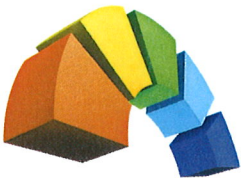
- 2ª feira, das 10.40 às 13.30 e das 16.50 às 17.40;
- 3ª feira, das 10.40 às 12.30;
- 5ª feira, das 11.40 às 13.30;
- 6ª feira, das 08.30 às 09.20 e das 13.40 às 14.30.

### **TRÂMITES DO CONCURSO**

1. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página Internet.
2. Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.
3. Os resultados finais do concurso serão publicados no sítio do agrupamento.

### **CRITÉRIOS DE ADMISSÃO**

Habilitação profissional ou própria para o grupo de recrutamento 410.



### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- Graduação Profissional – nos termos do n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio;

ou

- Classificação académica – nos termos da subalínea *iii*) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).

Porto, 10 de maio de 2024

O Diretor  
  
\_\_\_\_\_  
(Pedro Almeida)

